

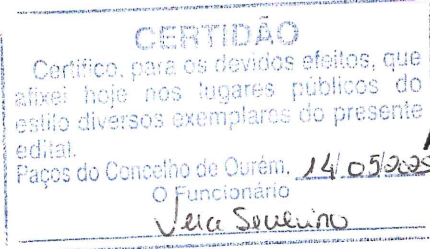
## MUNICÍPIO DE OURÉM

### EDITAL

#### Alteração ao Alvará de loteamento n.º 15/1982

#### Notificação dos proprietários dos lotes

(n.ºs 2 e 3, do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual)



----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, **torna público** que, nos termos e para efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 1698/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13/11, **os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 15/1982 ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração da operação de loteamento n.º 15/1982, através do processo n.º 02/2025/02, sito na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, em Ourém, da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, solicitado por Greyfolder - Sociedade Imobiliária, Lda.**-----

----- **A alteração ao loteamento consiste na desanexação do lote 4 (5112m²) e na alteração da área e limite do loteamento, passando o loteamento a ser composto por 5 lotes, numerados de 1,2,3,5 e 6 com uma área total do terreno de 27945m².**-----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 15/1982, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Município de Ourém, 12 de maio de 2025-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO  
COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2025.05.13 10:42:27  
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

